

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho n.º 545/2004 de 20 de Julho de 2004

Ao abrigo do artigo 5.º do anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho alterada pelas Portarias n.º 690/2001, de 10 de Julho, e n.º 1358/2003, de 13 de Dezembro, aplicada na Região Autónoma dos Açores ao abrigo do disposto no n.º 1.º da Portaria n.º 2/2004, de 8 de Janeiro, reconheço a Rinave – Qualidade e Segurança, ACE, com sede na Estrada do Paço do Lumiar, Pólo Tecnológico – Lote 17, 1600-485 Lisboa e com Delegação nos Açores na Rua Engenheiro Canto Resende, 26, 9500-192 Ponta Delgada, como entidade inspectora de redes e ramais de distribuição e instalações de gás, mantendo-se a sua validade enquanto se verificarem os requisitos que estiveram na base do seu reconhecimento, designadamente a acreditação no âmbito do Sistema Português de Qualidade.

O reconhecimento agora expresso é válido exclusivamente para a Região Autónoma dos Açores.

2 de Junho de 2004. - O Director Regional, *José Luís Amaral*.